



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORANGATU/GO

Por dependência ao processo nº 6110861-83.2024.8.09.0130

RAMON CARMO DOS SANTOS (Santos & Vera Advogados Associados), **Administrador Judicial** nomeado nestes autos, com dados para contato indicados no timbrado, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/05, apresentar **Relatório Inicial**, nos termos que seguem abaixo.

I – ATOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. A Administração Judicial foi honrosamente nomeada por este Juízo em decisão publicada no dia 16/12/2024. O termo de compromisso foi firmado em 17/12/2024.

2. Ao longo deste primeiro mês de processamento da Recuperação Judicial foram realizadas diligências e atividades inerentes à obrigação da Administração Judicial, cuja síntese segue abaixo.

I.1 – Diligência nas propriedades rurais e comerciais.

3. A Administração Judicial realizou nos dias 13 e 14/01/2025 a 1ª diligência, se deslocando de Goiânia/GO até a propriedade rural do Grupo Valadares localizada no município de Paranatinga/MT.

4. A diligência foi acompanhada pelo Dr. Ramon Santos, representando a Administração Judicial. O Grupo Valadares foi representado pelo Sr. Heitor Lopes Valadares.

5. No curso da diligência fomos conduzidos a visitar uma propriedade rural, denominada Fazenda Tabatinga. O imóvel possui matrículas distintas, mas área contígua, recém beneficiada, com a abertura de mata nativa para formação de pastos, com os trabalhos de melhoramento da terra já iniciados.

6. A propriedade é servida por energia elétrica, conta com casa sede, barracão para ferramentas, reservatório de combustível para máquinas e poço artesiano. A topografia é semi-plana e conta com reserva aparentemente preservada.

7. O acesso à propriedade se dá pela MT-130, distante aproximadamente 140 Km do centro do Município da Paranatinga/MT.

8. As imagens abaixo ilustram parte da propriedade:





9. Por se tratar de uma propriedade que ainda não está em atividade, não existem cercas de arame delimitando seus limites e apenas um funcionário temporário realizar a guarda do imóvel. Visualizamos a existência de madeira seca ao longo da propriedade, decorrente dos recentes trabalhos de limpeza ali realizados.

10. Segundo afirmado pelo representante do Grupo Valadares, a propriedade é vocacionada para manejo de gado de corte, mas sua topografia e qualidade do solo permitem o cultivo de múltiplas culturas.

11. As propriedades vizinhas são mistas, com predominância de lavouras, em especial soja e algodão, mas também foi possível visualizar gado em pasto de propriedades próximas.

12. A propriedade possui área total de 551 alqueires, com área produtiva de 1.650 hectares. Neste momento, o Grupo Valadares afirma que a propriedade está à disposição para arrendamento, em negociação com possíveis parceiros.



Figura 1 - Imagem da propriedade obtida por satélite

13. A sede da propriedade conta com casa de quatro quartos, cozinha e área de serviços. O imóvel está em fase de acabamento. Também visualizamos no local algumas ferramentas utilizadas no cuidado da propriedade, um tanque reservatório de combustível para máquinas que trabalharam na limpeza da área, além de um barracão para depósito de materiais. No momento da diligência existia apenas uma máquina estacionada no local, um trator tipo pá carregadeira, marca Case, modelo W20F, cor amarela, em aparente estado de inatividade, com dois pneus furados.

14. Já no dia 15/01/2025 foi realizada a diligências nas comarcas de Porangatu/GO e Araguaçu/TO, onde foram visitadas as propriedades rurais denominadas Fazenda Aeroporto, Fazenda Canãa dos Valares e Fazenda São Pedro. Essa diligência foi acompanhada pelo Sr. Givago Araújo Valadares, representante do Grupo Valadares.



15. A Fazenda Canaã dos Valadares é uma propriedade com área total de 375 alqueires e área produtiva de 1.100 hectares, vocacionada à cria e recria de bovinos fêmea, localizada no município de Araguaçu/TO. Possui como benfeitorias casa sede com dois quartos, cozinha e banheiro, que está ocupada por um dos funcionários e sua família. Além disso, existe uma casa menor, também para funcionários, de construção simples, contendo sala, cozinha, quarto e banheiro.

16. Nesta propriedade existem dois funcionários registrados, além de um diarista que é convocado pontualmente para tarefas específicas. A propriedade conta, ainda, com curral em madeira, embarcador, balança e piquetes para manejo do gado, tudo em excelente estado de conservação.

17. Durante a visita, visualizamos um galpão utilizado como paiol para armazenamento de ferramentas, insumos e maquinário, dentre eles destacamos um trator marca Valtra, modelo 1680; trator marca Valtra, serie A2, além de um reboque multiuso distribuidor de calcário.

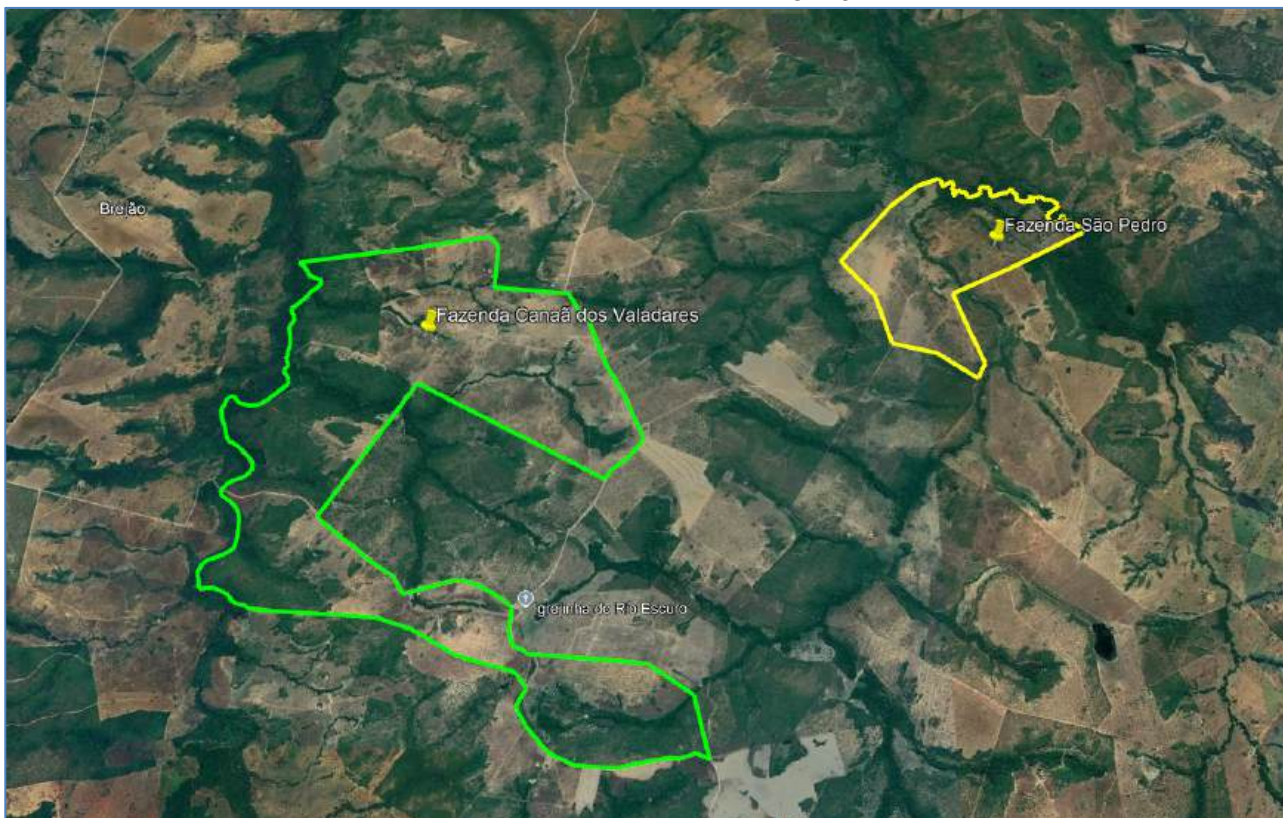
18. Ao percorrer a propriedade, visualizamos gado solto nas pastagens, contando com aproximadamente 1.100 reses.

19. As imagens abaixo ilustram as instalações da propriedade:





20. Segue a vista área das propriedades Fazenda Canaã dos Valadares e Fazenda São Pedro, ambas localizadas no Município de Araguaçu/TO:



21. Na sequência, foi realizada a visita na Fazenda São Pedro, que fica próxima à Fazenda Canaã dos Valadares.

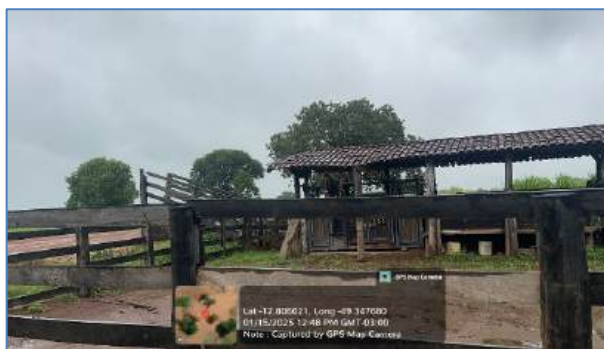


22. Esta propriedade conta com área total de 102 alqueires e área produtiva de aproximadamente 400 hectares. Deste total, 300 hectares estão arrendados para cultivo de lavoura de soja, sendo o restante destinado a pastagem de bovinos.

23. A propriedade conta com casa sede desocupada, contendo sala, cozinha, quartos e banheiro, em bom estado de conservação. Além disso, existe um galpão com cobertura metálica onde se encontram armazenados insumos para cuidados com a pastagem, além de partes de maquinário desmontados. Há, ainda, um curral pequeno, equipado com embarcador e balança.

24. Nesta propriedade não existia gado em pasto no momento da diligência, assim como não existem funcionários alocados no local.

25. Abaixo seguem os registros fotográficos que ilustram as benfeitorias e parte da propriedade:



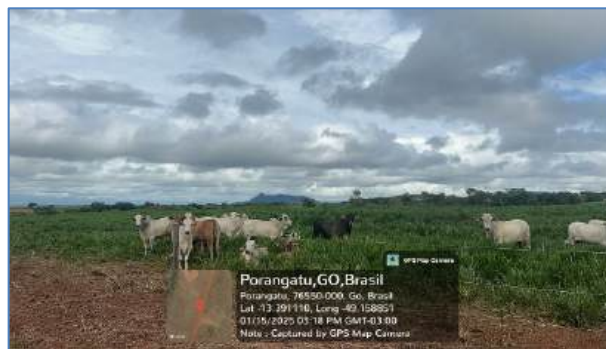
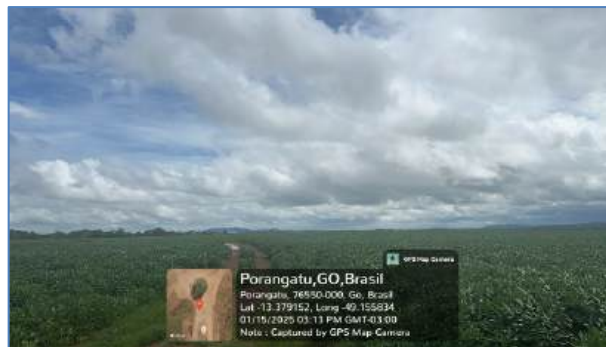
26. Já em Porangatu/GO, a Administração Judicial visitou a Fazenda Aeroporto, propriedade com localização contígua ao município, contando com área total de 255 alqueires e área produtiva de aproximadamente 800 hectares. Uma área de 500 hectares está arrendada para lavoura de soja, sendo o restante ocupado por pastagens e reserva.

27. No local está instalado um confinamento de bovinos com robusta estrutura para suportar até 1.500 cabeças de gado, com foco especial em recria de bezerros. Atualmente existem três funcionários registrados na propriedade, que trabalham no manejo do gado e conservação do imóvel.

28. As benfeitorias incluem casa sede, galpões de armazenamento de maquinário e insumos, estrutura de processamento de silagem, fábrica de cochos para uso próprio e usina solar. Há também um curral de grande porte, com embarcador, balança e divisões de manejo, em excelente estado de conservação.



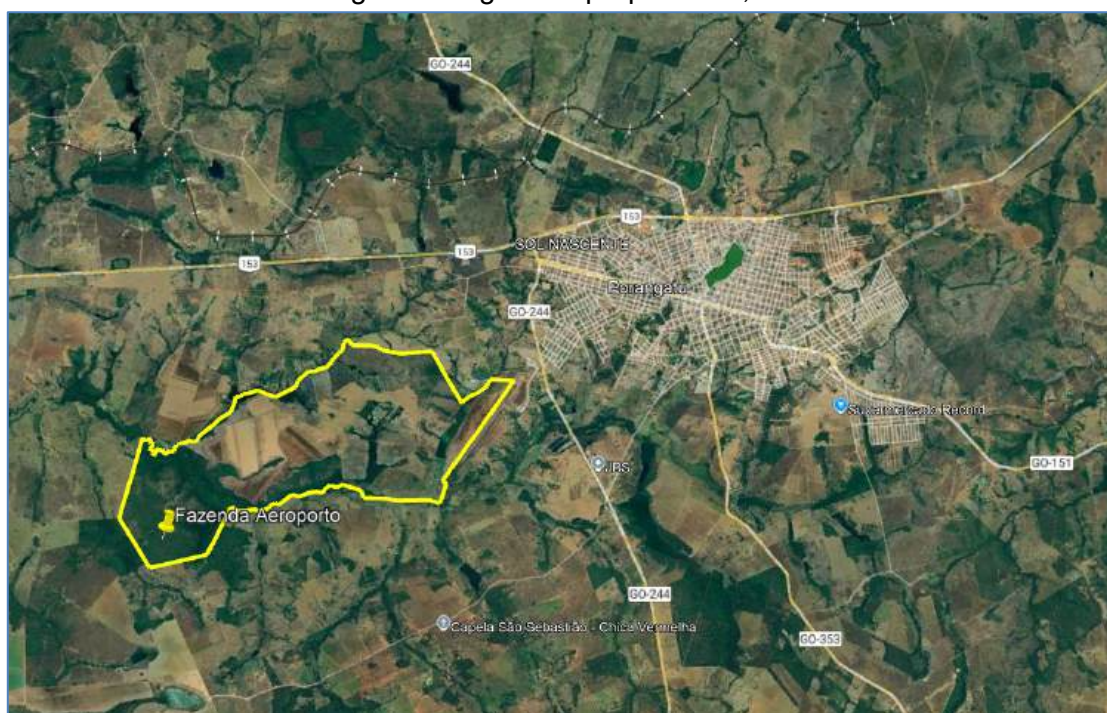
29. Quanto aos maquinários que estavam na propriedade no momento da diligência, destacamos um Trator marca Valtra, modelo VTA950; trator com retroescavadeira marca Case, modelo 580N; colheitadeira New Holland, modelo TC5090, além de diversos discos de arado, plantadeira, colheitadeiras, implemento de poda e diversos outros equipamentos, por amostragem ilustrados abaixo:





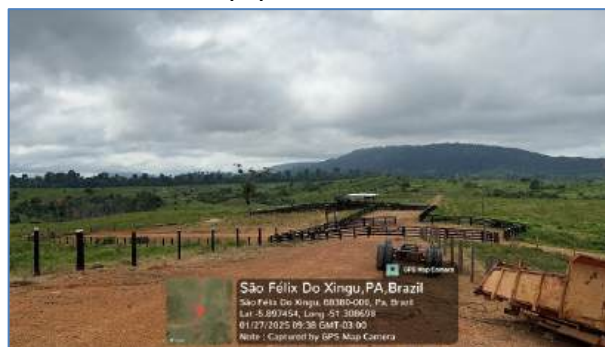
30.

Abaixo segue a imagem da propriedade, obtida via satélite:



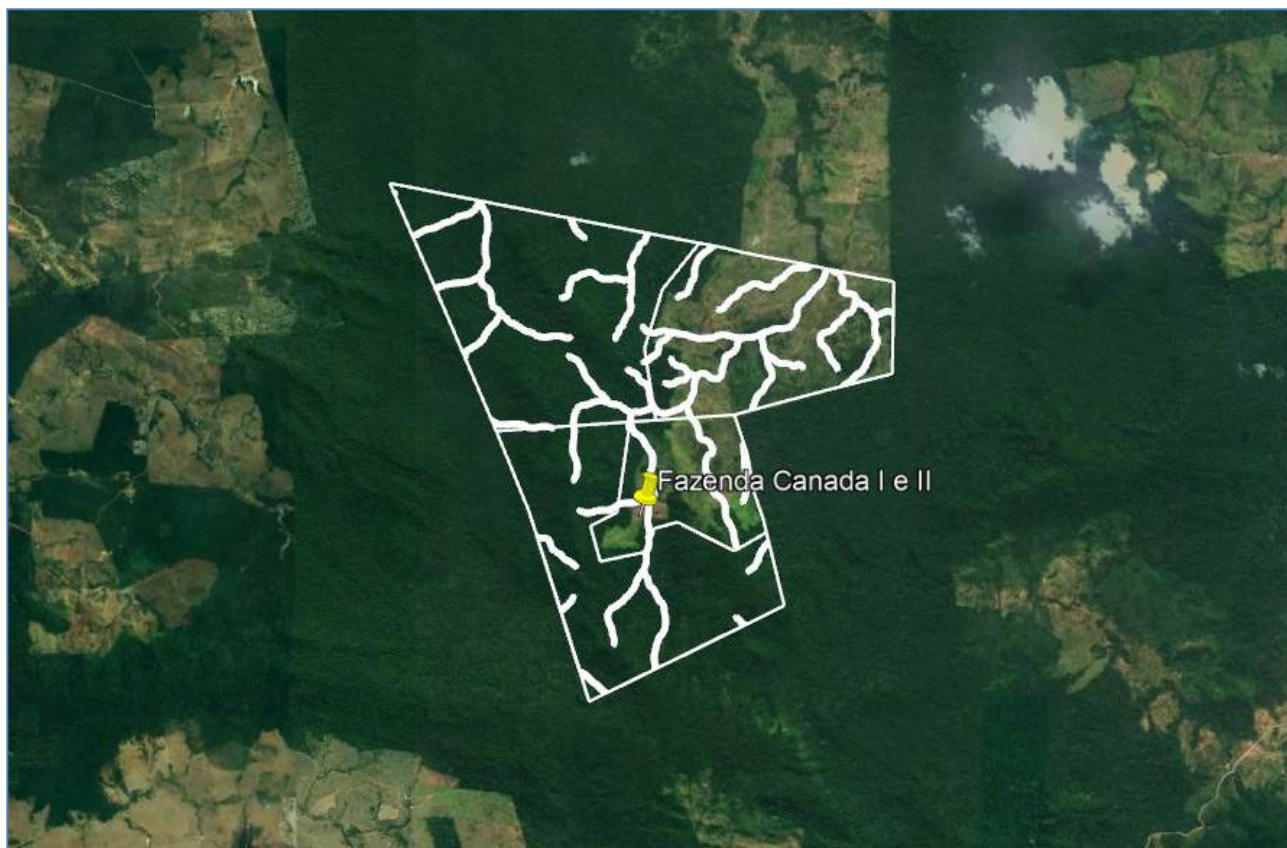


31. As duas últimas propriedade do Grupo Valadares estão localizadas no Município de Tucumã/PA, distante 1.200km da sede do Grupo, em Porangatu/GO. A diligência foi do dia 26 a 29 de janeiro de 2025, acompanhada pelo Sr. Givago Araújo Valadares, representando o Grupo Valadares.
32. Trata-se das Fazenda denominadas Canada I e II. As propriedades são divididas em duas matrículas, mas possuem área contígua de 787 alqueires e área produtiva aproximadamente de 760 hectares. A área produtiva reduzida se deve ao fato de o imóvel estar localizado no bioma Amazônia, que obriga os proprietários a manter 80% de reserva legal.
33. As propriedades estão distantes aproximadamente 4 (quatro) horas do Município de Tucumã/PA, em local de difícil acesso pela via terrestre. A região é majoritariamente vocacionada à pecuária de corte, com diversas glebas vizinhas desenvolvendo a mesma atividade.
34. Trata-se de uma propriedade altamente produtiva, contando com um plantel de aproximadamente 1.500 cabeças de gado de corte, os quais são manejados por 4 (quatro) funcionários registrados.
35. O imóvel conta com uma casa para funcionários de alvenaria, contendo quartos, banheiros, sala e cozinha na área externa. Além disso, existem cercados de madeira para criação de pequenos animais, para consumo local.
36. Em um galpão de maneira com cobertura de telhas de fibrocimento são armazenados os insumos da propriedade, equipamentos e implementos agrícolas. Abaixo seguem as imagens que ilustram parte da propriedade, suas benfeitorias e equipamentos:





37. Abaixo a imagem de satélite, demonstrando a vista superior do imóvel rural. Nota-se claramente a grande quantidade de área preservada. Apesar dos cuidados com a propriedade e de já constar do patrimônio dos Recuperando há décadas, o imóvel atualmente se encontra com pendência documentais diversas.





38. Portanto, ao final da diligência, pode-se concluir que o Grupo Valadares desenvolve atividade rural com foco em pecuária de corte, sendo que atualmente parte de suas áreas produtivas estão destinadas a arrendamento a terceiros para exploração de lavoura.

39. Quanto às despesas ordinárias para realização das visitas técnicas, estas serão objeto de prestação de contas aos Devedores para reembolso, tão logo este relatório seja juntado aos autos.

I.2 – DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO DOS DEVEDORES

40. Tão logo ocorreu o retorno dos trabalhos após o recesso forense, a Administração Judicial enviou o 1º Termo de Diligências às Recuperandas, solicitando acesso à lista de documentos necessários para validação dos créditos, conciliação contábil e demais diligências, conforme indicado abaixo:

Item	Descritivo
1	Boletim de Caixa ou relatório específico, comprobatório da existência do saldo físico da Conta Caixa (moeda corrente, vales, documentos de despesas e outros);
2	Cópias digitais dos extratos bancários das contas movimento e aplicações financeiras (todas as contas) de Janeiro a Dezembro de 2024 (arquivo pdf e xls);
3	Relatórios financeiros contendo a composição analítica por cliente/emissor das contas “Duplicatas a Receber”, “Cheques Devolvidos”, Ativo Circulante e Não Circulante, detalhando os saldos individuais de Clientes por idade de vencimento na data-base de 06/12/2024 (arquivo pdf e xls);;
4	Relação detalhada e atualizada dos bens componentes do Ativo Imobilizado (Cadastro Patrimonial), segregada por conta/natureza, devidamente conciliada com os registros contábeis na data-base de 06/12/2024 (arquivo pdf e xls);
4.1	Cópias digitalizadas das notas fiscais de aquisições de bens do ativo imobilizado no exercício de 2024 (caso aplicável);
5	Relatório financeiro contendo a composição analítica das contas “Fornecedores a Pagar” especificando e classificando separadamente os débitos na data-base de 06/12/2024 (arquivo pdf e xls);
7	Composição analítica e individualizada das contas de “Empréstimos e Financiamentos”, Passivo Circulante e Não Circulante, especificando e classificando separadamente os débitos na data-base 06/12/2024, com Instituições Financeiras, Terceiros e Partes Relacionadas (arquivo pdf e xls);
8	Composição e conciliação analítica por período de competência e datas de vencimento das Obrigações Trabalhistas (Salários a Pagar, Pró-labore a Pagar, Rescisões a Pagar e Férias a Pagar) em aberto na data-base de 06/12/2024 (arquivo pdf e xls);
9	Composição e conciliação analítica por período de competência e datas de vencimento das Obrigações Tributárias (ICMS a Recolher, PIS/COFINS a Recolher e IRPJ e IRRF a Recolher) em aberto na data-base de 06/12/2024 (arquivo pdf e xls);
10	Resumo da Folha mensal de salários (Janeiro a Dezembro de 2024) contendo a relação nominal de empregados, por unidade de locação ou estabelecimento (arquivo pdf e xls);
11	Composição e conciliação analítica por período de competência e datas de vencimento das Obrigações Sociais (INSS a Recolher, FGTS a Recolher, Contribuição Sindical a Recolher e IRRF sobre a Folha a Recolher) em aberto na data-base de 06/12/2024 (arquivo pdf e xls);
12	Cópias digitalizadas dos comprovantes do pagamento/recolhimento em Dezembro de 2024 das obrigações trabalhistas e sociais e obrigações tributárias da competência de/ou até Dezembro;
13	Relatório financeiro contendo a composição analítica das contas “Empréstimos de Terceiros/Sócios” especificando e classificando separadamente os débitos na data-base de 06/12/2024 (arquivo pdf e xls);
14	Balancete Contábil consolidado dos meses de Janeiro a Dezembro de 2024 (arquivo pdf e xls);



15	Livro Razão aberto (contas analíticas) consolidados dos meses de Janeiro a Dezembro de 2024 (arquivo pdf e xls);
16	Declarações representativas de obrigações acessórias encaminhadas de Janeiro a Dezembro de 2024 aos diversos órgãos de fiscalização (DCTF, SPED's, SEFIP/GFIP, CAGED e outros);
17	Demonstrativo dos cálculos para apuração mensal dos créditos/débitos de PIS e COFINS (caso aplicável);
18	Relatório mensal com resumo da folha e mapa (Janeiro a Dezembro de 2024) com a relação nominal de empregados, por unidade de locação ou estabelecimento;
19	Relatório analítico demonstrativo do faturamento mensal (Janeiro a Dezembro de 2024) (arquivo pdf e xls);
20	Relatório do Departamento Jurídico especificando o contencioso ativo e passivo das Recuperandas, referente aos processos não pertinentes à recuperação judicial, bem como as ações de cobrança de clientes em andamento e a expectativa de perdas/prejuízos nas referidas ações;
21	Cópias digitalizadas de todas as notas fiscais de fornecedores e outros credores incluídas na RJ, para fins de conferência dos registros contábeis da Recuperanda e auxílio na elaboração da lista de credores ser publicada pela Administração Judicial;
22	Cópias digitalizadas dos contratos de empréstimos e financiamentos firmados com instituições financeiras e outros, referentes aos créditos incluídos na RJ.

41. No dia 06/02/2025 a Administração Judicial recebeu parte da documentação. Naquela oportunidade, retomamos o contato com o assessor financeiro do Grupo Valadares, Sr. Fernando Novais, o qual se comprometeu a enviar rapidamente os demais documentos faltantes.

42. Foi criado um grupo de trabalho entre a assessoria contábil desta Administração Judicial e os assessores financeiros do Grupo Valadares, de modo a tornar mais dinâmico o acesso a toda documentação obrigatória.

43. Assim, o relatório circunstanciado da análise documental dos Devedores será apresentado a este Juízo e aos credores juntamente com o relatório mensal das atividades de Fevereiro/2025.

44. Por oportuno, informa-se que os principais documentos do processo de recuperação judicial se encontram disponíveis no site da Administração Judicial, acessíveis diretamente pelo link abaixo:

<https://verasantos.adv.br/administracao-judicial/grupo-valadares>

I.3 - DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS E DO ATENDIMENTO AOS CREDITORES

45. A Administração Judicial elaborou cartas que foram enviadas aos Credores, nos termos do art. 22, inciso I, alínea "a" da LFRJ.

46. Cada carta contém a informação sobre os Devedores; o deferimento do processamento da RJ; a data em que o pedido foi efetuado; os dados do processo; nome, classificação e valor do crédito; os dados para contato da administração judicial; e as instruções para apresentação das habilitações e divergências, tudo conforme modelo que segue anexo (**Doc. 01**).



I.4 - DIVERGÊNCIA E HABILITAÇÕES

47. O Edital contendo a decisão que deferiu o processamento e a primeira relação de credores foi expedido no dia 27/01/2025 e disponibilizado no Evento 29. O conteúdo deste Evento foi publicado em 03/02/2025 (segunda-feira) no DJe nº 4.126.

48. Dessa forma, a Administração Judicial receberá as habilitações e divergências até o dia 18/02/2025 (terça-feira).

49. Além disso, ao receber as divergências e habilitações, a Administração Judicial cuidará de oportunizar aos Devedores se manifestarem sobre seu conteúdo, buscando aplicação prática do princípio da cooperação, celeridade e eficiência.

50. Ao assim conduzir, a Administração Judicial busca reduzir a litigiosidade, obtendo informações detalhadas sobre o valor, natureza, classificação e origem dos créditos, de modo a promover decisões administrativas com maior assertividade, evitando o ajuizamento de impugnações judiciais à segunda lista e credores, que será apresentada tempestivamente.

II – DOS REQUERIMENTOS

51. Ante ao exposto, REQUER:

- a. Seja deferida a juntada deste Relatório Inicial em incidente apensado à Recuperação Judicial, de modo a contribuir com a organização do processo principal;
- b. Seja dada ciência aos credores sobre o conteúdo deste relatório;
- c. Sejam os Devedores intimados para, querendo, se manifestar sobre o conteúdo deste relatório.

Porangatu/GO, 10 de fevereiro de 2025.

Santos & Vera Advogados Associados
Ramon Carmo dos Santos
Administrador Judicial
OAB/GO 34.008